

37. Fiscalização do trabalho;
38. Atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. Unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. Serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. Atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. Atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. Atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. Atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. Atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. Atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. Atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. Produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. Indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e de infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais.
64. Setor industrial madeireiro, ficando proibida a venda ou atendimento a clientes de forma presencial.

ANEXO II

Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos - Estabelecimentos - Horários - Abertura - Fechamento; Indústria de Transformação e Similares - Consideradas Essenciais - Anexo I-06h00-16h00; Padarias e Confeitarias Sem Consumo no Salão-06h00-21h00; Feiras, Aviários, Açougues, Peixarias E Hortifrutis-06h00-15h00; Depósito e Distribuidoras-06h00-18h00; Construção Civil Relacionada à Infraestrutura, Urgências ou Atividades Essenciais - Anexo I-07h00-18h00; Hipermercados, Supermercados, Mercados e Mercearias (1)*-07h00-21h00; Farmácias e Drogarias -07h00-21h00; Postos de Combustíveis -05h00-21h00; Lojas de Conveniências Sem Consumo no Salão ou no Posto em que se localiza -08h00-18h00; Comércio de Materiais de Construção-08h00-18h00; Serviços Para Edifícios e Atividades Paisagísticas Quando Urgentes e Essenciais-09h00-17h00; Empregadas Domésticas Consideradas Essenciais - Anexo I-08h00-18h00; Comércio Por Atacado -09h00-17h00; Comércio De Veículos, Oficinas E Auto Peças Consideradas Essenciais -06h00-19h00; Pet Shops, Lojas De Produtos Para Animais, Medicamentos Veterinários E Comércio De Insumos Agrícolas; Considerados Essenciais - Anexo I-09h00-18h00; Agências Bancárias e Casa Lotéricas-07h00-18h00; Alimentação - Produção e Delivery-08h00-22h00; Comércio Varejista-10h00-18h00; Comércio de Gás Glp e Lavanderias-08h00-19h00; Informação e Comunicação-10h00-19h00.

Protocolo: 638593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 041/2021, ocorrida em 19 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal na Medida Provisória Nº 1.026, de 06 de janeiro de 2021, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material técnico hospitalar e kit COVID, para combate e prevenção do COVID-19 e para manutenção dos Programas de Atenção Básica - PAB Fixo e Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratada M CUNHA CAMPOS COM VAREJISTA DE PRODS FARMACEUTICOS, CNPJ 30.119.330/0001-61, no valor total de R\$ 659.439,96 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210081

Dispensa de Licitação Nº 041/2021, Objeto: fornecimento de material técnico hospitalar e kit COVID, para combate e prevenção do COVID-19 e para manutenção dos Programas de Atenção Básica - PAB Fixo e Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210081. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M CUNHA CAMPOS COM VAREJISTA DE PRODS FARMACEUTICOS, CNPJ 30.119.330/0001-61. Valor total de R\$ 659.439,96 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) Vigência 22/03/2021 à 30/06/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

ERRATA.

Na publicação do dia 22/03/2021, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 84, na segunda coluna, referente ao Aviso de Homologação, Onde se lê: Pregão Presencial SRP Nº 001/2021, Leia-se: Pregão Presencial SRP Nº 004/2021.

Protocolo: 638597

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS.

A Prefeitura Municipal de Ourém torna Público o extrato da Adesão à Ata de Registro de Preços e Contratos gerados pela Adesão 001/2021-PMO. Atas de Registros de Preços advindas do Pregão Eletrônico nº 9/2020-001-PMB, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Bragança/PA. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Ourém/PA, OBJETO: Adesão à atas de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 9/2020-001, realizado pela Prefeitura Municipal de BRAGANÇA/PA, para Aquisição de medicamentos em geral; psicotrópico; material técnico hospitalar e material de laboratório, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Contratadas: Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12, em adesão à a Ata de Registro de Preços nº2303.001/2020-PMB, Termo de contrato nº 1903001-2021-PMO valor: R\$ 594.823,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais); Distribuidora de Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.234.179/0001-00, em adesão à a Ata de Registro de Preços nº2303.002/2020-PMB, Termo de contrato nº 1903002-2021-PMO, Valor do contrato R\$ 618.999,90 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); F. Cardoso E Cia Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, em adesão à a Ata de Registro de Preços nº 2303.003/2020-PMB, Termo de contrato nº 1903003-2021-PMO Valor do contrato: R\$ 513.098,50 (quinhentos e treze mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos); Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli Cadastrada no CNPJ sob o nº 14.202.227/0001-24, em adesão à a Ata de Registro de Preços nº2303.004/2020-PMB, Termo de contrato nº 1903004-2021-PMO, valor do contrato: R\$ 369.310,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e dez reais); PPF Comércio e Serviço Eireli Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.606.575/0001-00, em adesão à a Ata de Registro de Preços nº2303.005/2020-PMB, Termo de contrato nº 1903005-2021-PMO valor do contrato: R\$ 526.027,10 (quinhentos e vinte e seis mil, vinte e sete reais e dez centavos); R. C. Zagallo Marques & Cia Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, em adesão à a Ata de Registro de Preços nº 2303.006/2020-PMB, Termo de contrato nº 1903006-2021-PMO, valor do contrato: R\$ 273.641,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais); Vigência do Termo de Adesão: 19/03/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 638598